

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4572 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121
– 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 020/2025

07/02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que há a necessidade de análise do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul;

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos;

CONSIDERANDO elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão na carreira, demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de que os estudos compreendem o impacto orçamentário e financeiro a médio e longo prazo dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada a comissão especial para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de propostas de um novo Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul, e eventuais alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, constituída pelos seguintes membros:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Presidente: RUDIVANE VALIATI – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Secretário: SANDRO ZUKOVSKI - Professor de Educação Física

Membros: VALMIR VIOLA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JAQUELINE BOENO D AVILA – Professora de Artes

EDUARDA LIOTI MACHADO KRISIAKI - Professor de Língua Estrangeira Ingles

VIVIANE MARIN DA SILVEIRA – Professor do Ensino Inf/Fundamental

ANDREA MIRI - Coordenador Pedagógico

ARIANNE AYRES DE OLIVEIRA – Fonoaudiólogo

CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO - Procurador Jurídico

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO - Oficial Administrativo I – Departamento de Recursos Humanos

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS:

CLAUDIA REGINA RAVAGIO

MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços junto à Comissão, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Art.4º - A comissão deverá apresentar um relatório final com todos os levantamentos e sugestões de alteração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121
– 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 021/2025

07/02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS DO CARREIRA DO ADMINISTRATIVO MUNICIPAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que há a necessidade de revisão Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área Administrativa do Município de Laranjeiras do Sul;

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área Administrativa do Município de Laranjeiras do Sul;

CONSIDERANDO que a uma rotatividade de funcionários em grande parte é justificada pela defasagem do Plano de Cargos e Carreira.

CONSIDERANDO elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão na carreira, demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de que os estudos compreendem o impacto orçamentário e financeiro a médio e longo prazo dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que há previsão no PCA do Município de Laranjeiras do Sul, para contratação de empresa para a realização da legislação;

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada a comissão especial para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de propostas de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área Administrativa do Município de Laranjeiras do Sul, e eventuais alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, constituída pelos seguintes membros:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Presidente: CATIA DE NIGRO MOREIRA DA SILVA – Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Secretário: MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO - Oficial Administrativo I

Membros: VALMIR VIOLA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

HENRIQUE ARION GIONGO - Agente Administrativo I

NILSON BRONHOLO - Assistente Social

JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO – Psicólogo

JOSE VALDECI GOMES DA SILVA - Procurador Jurídico

JOAO LUIS TRENTIN - Auditor Fiscal de Tributos

RODRIGO TOIGO DIAS - Operador de Maquinas

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO - Técnico Em Contabilidade

EDSON MATTOS DA SILVA - Técnico Em Desenho

RODRIGO SOARES PEIXOTO - Engenheiro Civil

SIDNEI RIBAS VAINER - Auxiliar de Manutenção e Conservação II

ERICO FREITAS FONTANELLA - Técnico Em Agropecuária

DAIANE FERNANDA JOSEFI - Auxiliar de Manutenção e Conservação I

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS:

CLAUDIA REGINA RAVAGIO

MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços junto à Comissão, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Art.4º - A comissão deverá apresentar um relatório final com todos os levantamentos e sugestões de alteração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: JANIO LOURENCO ELIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.446.528/0001-69, situada no DT LINHA RIO DA PRATA, nº 438038, RIO DA PRATA, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-00, representado pelo Sr. JANIO LOURENÇO ELIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.151.049-02 portador da cédula de identidade o nº 87279944 SESP/PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$** R\$ 128.571,60 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **10 de fevereiro de 2025.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de n.º 033/2021 de 05/11/2021:

RESOLVE

READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO, da Senhora abaixo relacionada, a

contar de 07 de fevereiro de 2025.

NOME	DO CARGO EM COMISSÃO DE	SÍMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO DE	SÍMBOLO
Ednicle Terezinha Rodacki	Diretor da Unidade Central de Saúde	CB	Diretor do Departamento de Atendimento à Melhor Idade	CA

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021; Artigo 104 da Lei Municipal de n.º 030/2004, e ainda, Termo de Ajuste de Cessão Funcional de n.º 001/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul- PR e o Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora abaixo relacionada para exercer Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
53872-1	Andressa Silva da Silva	Secretária Municipal de Governo e Gestão	11/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul– PR, 11 de fevereiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora abaixo relacionada para exercer Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
53864-1	Marli Terezinha Dalmolin Kock	Diretora do Departamento de Agricultura	11/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul– PR, 11 de fevereiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado(a).

2.º- Os (as) candidatos (as) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 12 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2025, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Indalara da Silva	218645	73.ª
Vanessa Sachet Pazzini	218648	74.ª

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Elias de Sene	221182	7.º

3.º- Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de fevereiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

e) Representante Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
TITULAR: Jurema Antoniazzi Terlec
SUPLENTE: Adriana Aparecida Alves Ribeiro dos Passos

f) Representante do Grupo Cultural Ko’e Ju Porã Aldeia Manjolinho:
TITULAR: Sonia Jaxuka Florianio
SUPLENTE: Eli Jera dos Santos

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria do colegiado.

§ 1º Os membros representantes da sociedade civil poderão ser reconduzidos para um novo mandato, atendidas as condições que forem estipuladas pelo Regimento Interno do Conselho.

§ 2º Os membros do Poder Público poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda quatro anos seguidos.

Art. 3º - Os membros e os suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo o seu exercício considerado relevante serviço público prestado ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de fevereiro de 2025.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 87, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Alteração de cargo de Servidor Publico Municipal ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o cargo do Sr. MOACIR MENEGUZZO, do cargo de Assessor Especial da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sob símbolo CC2, passando para o cargo de Assessor de Planejamento Urbanístico e Projetos, sob símbolo CC2, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.450/2025, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. . RONEI JOÃO DE ÁVILA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.586.644-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 046.738.999-38, para o cargo de comissão de Assessor Especial da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sob símbolo CC2, a partir de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova laranjeiras, 12 de fevereiro de 2025.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 89, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. EDSON MOREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.684.018-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 007.928.289-09, no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, nível E000, a partir de 12 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de instrutor, para ministrar aulas de violão.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.420,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 28/02/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmm@cnnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 12 de fevereiro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, resíduos recicláveis e resíduos não tóxicos do município de nova laranjeiras/pr, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra, armazenamento ambientalmente adequado.
VALOR ESTIMADO: R\$ 538.707,60 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 28/02/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmm@cnnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 12 de fevereiro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024-PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática, para manutenção de todos os setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **PERFLEX MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.718.646/0001-95**, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 4702, Bairro Industrial Alalala, na Cidade de Guarapuava Estado do Paraná, CEP 85.070-200, representada pelo representante legal a Senhora **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **025.879.539-52**, portadora da Cédula de Identidade nº **7.718.192-0**.

PERFLEX MÓVEIS LTDA		Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
49	1	MESA DIRETOR LINHA EXECUTIVA, em formato "L" com design moderno, estrutura em MDF/MDP, partes em Tamburao 50mm de espessura, revestimento da borda em PVC. Com regulagem de altura, medidas mínimas aproximadas 1,80m x 2,00m x 75cm. Entregue e montada no local.	PERFLEX	UN	2,00	1.300,00	2.600,00
TOTAL							2.600,00

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2012	390	000	4.4.90.52.00.00

1.1. O prazo de validade desta ata tem início de vigência em **10 de fevereiro de 2025 até 07 de outubro de 2025**, com possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 10 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 086/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **ELIANE RUSSEN** Portador (a) do RG 10.770.638-0 e inscrito no CPF 069.149.579-32, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 087/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **IVAN LUCAS GROSSELLI** Portador (a) do RG 14.471.535-7 e inscrito no CPF 114.352.469-18, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4569 de 08 de Janeiro de 2025, página 3A, onde está publicado a **ERRATA DO DECRETO 078/2025:**

Onde lê-se: Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 07 de Janeiro de 2025.

Leia-se: Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 07 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL.

**Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====**PORTARIA 012/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º- Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (30) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42, 43 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para a servidora **RENATA KARINA DE MORAES KURTA** inscrita no RG nº 10.345.589-8 e portadora do CPF 085.539.259-27 ocupante do cargo em provimento efetivo de ENGENHEIRA CIVIL, nomeada através do Decreto Nº 0103/2015.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA**Prefeito Municipal****Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====**PORTARIA 013/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º- Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (40) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para a servidora **TAISSA DOS SANTOS TELASKA** inscrita no RG nº 13.936.8347 e portadora do CPF 089.636.109-85 ocupante do cargo em provimento efetivo de VETERINARIA, nomeada através do Decreto Nº 016/2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de Fevereiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA**Prefeito Municipal****Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====**PORTARIA 014/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º- Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (30) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para a servidora **DELIANEDA ROSA BENVENUTTI** inscrita no RG nº 7.570.719-3 e portadora do CPF 035.331.289-46 ocupante do cargo em provimento efetivo de NUTRICIONISTA, nomeada através do Decreto Nº 096/2006.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de Fevereiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 11 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 269/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MASTER MONITORAMENTO QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 10,00% NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 269/2024/PMEAI CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS COM VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS NO PRÓPRIO SOFTWARE, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE PARTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024/PMEAI, A TÍTULO DE MAIS PONTOS DE VIGILÂNCIA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 5.069,04 (CINCO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MONITORAMENTO DIÁRIO NOS REFERIDOS LOCAIS.
ASSINATURA: 04/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**PORTARIA Nº 027/2025**

DATA: 11/02/2025

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NAMEAR**, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relaciona, aprovada no Concurso Público 001/2022.

ZELADORA	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE DONNER SANTIAGO FEIJO	14º

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**PORTARIA Nº 029**

DATA: 12/02/2025

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 13 de fevereiro de 2025, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Tracker de placa SEU-2E41, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Rafain Palace Hotel & Convention:

Participar do Congresso “Paraná Mais Cidades – Construindo o Futuro”, evento que visa modernizar a gestão pública e fortalecer a parceria entre os municípios e o Estado, visando impulsionar novas parcerias para fortalecer a eficiência na gestão pública. O evento é uma atualização do Governo 5.0 que vai oferecer palestras e workshops para capacitar agentes públicos que terão oportunidade de interagir diretamente com as Secretarias de Estado e representantes de órgãos como a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e Sistemas S, Controladoria-Geral do Estado e a Procuradoria-Geral do Estado sobre estruturação de convênios, com Defesa Civil para capacitação e fluxos em casos emergenciais, com a Sanepar sobre universalização do esgotamento sanitário, e com técnicos da Secretaria da Fazenda sobre reforma tributária, e ainda, contará com a presença do governador Carlos Massa Ratinho Junior e Tadeu Barros, diretor-presidente do Centro de Liderança Pública (CLP) e colunista de gestão pública da Exame, que vai falar sobre DNA inovador para a Gestão, com foco na cultura organizacional.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 142/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ODONTOFEIZ LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 142/2024/PMEAI CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2024, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01 E 02, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 30.778,08 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DE QUE SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MAIS PROTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINATURA: 04/02/2025.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024**

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Recasas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No mês	% (a/b)	Até o mês	% (a/c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.171.000,00	48.748.865,86	9.929.380,55	26,37	48.110.550,66	98,69	638.315,20
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	38.171.000,00	37.712.382,84	7.513.503,68	19,92	38.492.536,85	102,07	779.933,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.670.000,00	1.670.000,00	520.856,69	31,19	2.344.080,41	140,36	674.080,41
IMPOSTOS	1.590.000,00	1.590.000,00	518.137,01	32,59	2.304.528,78	144,94	714.528,78
TAXAS	80.000,00	80.000,00	2.699,08	3,37	39.551,63	49,44	40.448,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	46.073,34	17,72	291.677,65	112,18	31.677,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	260.000,00	260.000,00	46.073,34	17,72	291.677,65	112,18	31.677,65
RECEITA PATRIMONIAL	435.000,00	421.690,28	190.176,78	30,59	1.429.640,61	229,96	807.950,33
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	35.000,00	35.000,00	5.538,42	15,82	35.745,59	102,13	74,59
VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	586.690,28	184.638,36	31,47	1.393.895,02	223,59	807.204,74
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÉSSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	483.000,00	483.000,00	18.887,11	3,91	1.479.732,50	31,00	335.267,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	480.000,00	480.000,00	18.887,11	3,93	1.479.732,50	31,19	330.267,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.123.000,00	34.877.702,88	6.702.556,11	19,33	6.689.729,18	98,98	498.973,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE	18.039.000,00	19.037.242,93	3.888.419,03	20,95	19.038.209,73	100,01	996,80
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	11.429.000,00	11.670.869,86	2.081.112,78	17,66	11.253.863,72	96,43	416.995,85
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	78.960,72	52,64	71.039,28
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	1.360,58	27,01	7.675,37	153,51	2.675,37
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.500.000,00	3.814.800,00	651.673,74	17,08	3.805.868,93	96,77	8.741,07
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170,86	0,00	2.170,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	34.954,33	0,00	90.456,55	0,00	90.456,55
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	34.954,33	0,00	54.842,10	0,00	54.842,10
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	35.914,45	0,00	35.914,45
RECEITAS DE CAPITAL	2.200.000,00	11.036.473,98	2.415.876,98	27,99	9.689.591,91	87,15	1.416.242,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.200.000,00	2.200.000,00	281.880,85	12,81	2.051.680,63	95,26	148.319,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.836.473,00	2.134.016,04	24,15	7.566.543,18	85,63	1.269.929,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	6.170.032,01	1.738.525,59	28,18	2.384.614,11	38,65	3.785.417,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	2.666.440,99	395.490,45	14,83	5.181.929,07	194,34	2.515.488,08
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024**

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Recasas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No mês	% (a/b)	Até o mês	% (a/c)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)+(III)+(IV)	38.171.000,00	48.748.861,86	9.920.350,35	20,37	48.110.520,68	98,69	638.315,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + IV + V)	38.171.000,00	48.748.861,86	9.920.350,35	20,37	48.110.520,68	98,69	638.315,20
DEFOIT (DEFICIT) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.438,50	0,00	0,00
TOTAL DO DEFOIT (VI) = (II + VI)	38.171.000,00	48.748.861,86	9.920.350,35	20,37	48.110.520,68	98,69	638.315,20
BALANÇO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.195.591,84	0,00	0,00	14.195.591,84	100,00	0,00
RECURSOS AFRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	14.195.591,84	0,00	0,00	14.195.591,84	100,00	0,00

CONSIDERAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVENHO DE DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea a)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	TOTAL DA ANÁLISE	EXECUÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			
			no exercício	até o 31/12/2024	até o 31/12/2024	até o 31/12/2024		no exercício	até o 31/12/2024	até o 31/12/2024	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PRECATORIOS
OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	896.000,00	896.000,00	896.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	29.000,00	148.000,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	21.700,00	20.000,00	0,00	0,00
CRECHES, VAGARZAS, COLÉGIOS E SUPLOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00
URBANO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	980.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	29.700,00	1.700.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
SAÚDE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
UNIDADE URBANA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
SANEAMENTO											
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSTITUIÇÃO AMBIENTAL	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	177.000,00	600.000,00	0,00	0,00
AGRICULTURA											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	690.700,00	690.700,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	700.000,00	700.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	690.700,00	690.700,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOLOS INDÍGENAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	7.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	300.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	69.700,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	21.700,00	100.000,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
PROTEÇÃO COMERCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO COMERCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	600.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	600.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	199.000,00	200.000,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	199.000,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	0,00
LAZER	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPORTOS RECREATIVOS											
SERVIÇOS DA SAÚDE INTERNA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSMISSÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTROS EMPENHOS ESPECÍFICOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00	99.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RENTAL DE CONTINGÊNCIA											



CONSIDERANDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2004

Página: 3 / 3

RECD - Anexo 2 (RF) Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (E) = (A)-(D)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (F) = (E)-(F)	RESCATA EM FAVOR DO PROCESSAMENTO (G)
			No exercício	Até o 31/10/2004	% (Dotação)		No exercício	Até o 31/10/2004	% (Empenho)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (DIFERENÇA POSITIVA) (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (B) = (*)	40.707.000,00	30.900.000,00	3.000.000,00	31.700.000,00	76,653%	30.000,00	10.707.000,00	34,923%	30.000,00	10.000.000,00	3,366%

JAILTON PAULEX
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC. 388880-2

NELTO CELA ZILETT
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SUZIN BRAGANHOLLO
 CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
 PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]

	MUNICÍPIO DE ESPÍGOLO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL, E DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2024			Página: 2 / 2
	LRF, AN. 53, inciso 1 - Anexo III			
	JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NILTE CELA ZOLTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	PAULO BUZEN BRANCAHOLLO CONTROLE INTERNO	AGÊNIOR BERTOLLEO PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RELATÓRIO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

Página: 1/ 3

		ACRIMA DA LINHA			
		PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ Dezembro / 2024		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		37.712.392,86			38.492.326,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (IPI)		1.670.000,00			2.344.080,41
ISS		100.000,00			73.966,02
IPTU		250.000,00			410.815,99
IRPF		990.000,00			1.474.585,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		80.000,00			39.551,63
Contribuições		260.000,00			291.677,63
Receita patrimonial		621.080,28			1.426.840,81
Aplicações Financeiras (II)		986.690,28			1.263.955,02
Outras Receitas Patrimoniais		35.000,00			35.745,59
Transferências correntes		34.677.702,58			34.186.739,13
Cota-Parte do FPM		16.490.000,00			15.742.760,76
Cota-Parte do ICMS		10.400.000,00			9.672.351,88
Cota-Parte do IPVA		448.000,00			410.303,29
Cota-Parte do ITR		40.000,00			67.497,46
Transferências da LC 61/1989		96.000,00			146.216,32
Transferências do FUNDEB		3.927.000,00			3.936.400,00
Outras transferências correntes		3.276.702,58			4.211.209,44
Demais receitas correntes		483.000,00			240.189,05
Outras Receitas Financeiras (II)		0,00			0,00
Receitas Correntes Restantes		483.000,00			240.189,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II + III)		37.125.702,58			37.096.431,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00			0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		11.036.473,00			9.618.223,81
Operações de Crédito (VIII)		2.200.000,00			2.051.660,63
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00			0,00
Alienação de Bens		0,00			0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00			0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00			0,00
Outras Alienações de Bens		0,00			0,00
Transferências de Capital		8.836.473,00			7.566.543,18
Concessões		3.593.257,86			4.485.581,49
Outras Transferências de Capital		5.246.245,14			3.078.961,69
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
Outros Receitas de Capital Primárias (XII)		0,00			0,00
Outros Receitas de Capital Primárias		0,00			0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII + IX + X + XI + XII)		8.836.473,00			7.566.543,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00			0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00			0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IV) = (IV + V + VI + VII + VIII)		45.962.175,58			44.664.979,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) = (IV) - (VIII + IX + X + XI + XII)		45.962.175,58			44.664.979,01

		R\$ Dezembro / 2024						
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	REESTO A PAGAR POR PROCESSADOS		
						REESTO A PAGAR POR PROCESSADOS (b)	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI)		42.851.956,12	36.045.966,04	35.695.649,08	35.490.945,80	311.241,29	338.543,35	338.543,35
Pessoal e encargos sociais		21.532.772,70	18.403.987,88	18.403.987,88	18.270.558,75	234.328,74	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida (XXII)		320.000,00	319.568,45	319.568,45	319.568,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		20.998.183,42	17.322.429,61	16.972.092,65	16.900.817,60	76.912,55	338.543,35	338.543,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI + XXII + XXIII)		42.858.956,12	35.726.417,59	35.726.086,03	35.711.406,35	311.241,29	338.543,35	338.543,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		22.132.501,59	15.170.854,89	11.154.924,59	11.072.824,70	24.163,97	5.701.063,33	5.701.063,33
Investimentos		21.825.501,58	14.877.809,15	10.861.979,05	10.779.879,18	24.163,97	5.701.063,33	5.701.063,33
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (a) Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XXVII)		307.000,00	292.945,54	292.945,54	292.945,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII)		21.825.501,58	14.877.809,15	10.861.979,05	10.779.879,18	24.163,97	5.701.063,33	5.701.063,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 3

PREÇO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até Dezembro / 2024					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (R)	RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIOS ANTERIORES (PAGOS R)	RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIOS ANTERIORES (L)
						LIQUIDADOS
RPPS (XXX)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXXVI + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV)	64.354.427,70	50.604.326,74	46.238.059,68	45.951.285,51	335.405,26	6.039.606,68
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPSS) (XXXIII) = (XX + XXXVI + XXXII)	64.354.427,70	50.604.326,74	46.238.059,68	45.951.285,51	335.405,26	6.039.606,68
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPSS) - Acima da Linha (XXXVII) = [XXXII - (XXXIII + XXXIIIb + XXXIIIc)]						(7.891.322,44)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPSS) - Acima da Linha (XXXVIII) = [XXVII - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						(7.891.322,44)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

(2.100.000,00)

JUIZOS NOMINAIS

Até Dezembro / 2024

VALOR INCORPORADO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Abais (Ejatos RPSS) (XXXVII)

1.393.896,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Ejatos RPSS) (XXXVIII)

305.056,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPSS) - Acima da Linha (XXXIXII) = XXXIV + (XXXVII - XXXVIII)

(8.593.484,04)

ABAIRO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

SALDO

Em 31/12/2023 (a)

Até Dezembro / 2024 (a)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXX)

2.956.301,46

4.792.500,79

DEDUÇÕES (XL)

Disponibilidade de Caixa

19.018.468,48

14.238.950,02

Disponibilidade de Caixa Bruta

19.018.468,48

14.238.950,02

(a) Restos a Pagar Processados (XLI)

19.479.198,26

14.639.621,87

(b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

236.405,26

286.774,17

126.324,52

113.887,08

Demais Haveres Financeiros

0,00

0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXX - XL)

(16.062.167,02)

(9.516.458,23)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)		(R.545.708,79)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(2.100.000,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Ano Decorrido / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLb - XLIIa)		(48.631,09)
RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLIV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CÂMBIA (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII + XLIV - XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX)		(R.594.339,88)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LII) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(7.682.178,28)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.195.591,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		14.195.591,84

	CONSIDERANDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024	Página: 3 / 3
JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC: 38088/O-2 NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PAULO SUZIN BRAGANHOLLO CONTROLE INTERNO AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL		

[illegible]

JAYTON FAULKER TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC: 360860-2	NELITO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	PAULO RUIM BRANCAHOLLO CONTROLADOR INTERNO
AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL		


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024
Página: 2 /


MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

ANEXO - ANEXO 8 (DOB, art.72)

Página: 1 de 4

RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212-A e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS
RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS			Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.090.000,00	2.304.528,78
1.1 - Recetas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		100.000,00	73.995,02
1.2 - Receta resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		250.000,00	345.133,11
1.3 - Receta resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		250.000,00	410.819,09
1.4 - Receta resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF		900.000,00	1.474.585,56
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		33.800,00	32.098.978,77
2.1 - Cota-parte FPM		20.000.000,00	19.228.516,83
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b		1.544.700,00	17.428.792,67
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.845.300,00	1.799.726,16
2.2 - Cota-parte ICMS		13.000.000,00	13.090.439,56
2.3 - Cota-parte IPI-Exportação		10.000,00	189.770,28
2.4 - Cota-parte ITF		50.000,00	84.371,62
2.5 - Cota-parte IPVA		0,00	512.878,48
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		36.410.000,00	34.455.527,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FINECER (3x[(1 + 2) x 25] + 2x[(2 + 3) x 25])		6.600,00	6.600,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM FAVOR DO VALOR DESTROADO AO FINECER (3x[(1 + 2) x 25] + 2x[(2 + 3) x 25])		2.987.960,00	2.544.028,97

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o exercício (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.927.000,00	3.970.437,88
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.814.600,00	3.839.899,96
6.1.1 - Principal	3.814.600,00	3.805.959,93
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	34.037,98
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAMM	112.400,00	130.541,12
6.4.1 - Principal	112.400,00	130.541,12
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (8.1.1 - 4)*	(2.640.940,00)	(2.293.991,58)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	35.786,03
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	35.786,03
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDO DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 9.1)	4.006.224,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RETENÇÃO À PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER	3.096.218,36	3.952.842,41	3.952.842,41	3.914.772,92	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.883,83	3.624.024,20	3.624.024,20	3.616.880,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.379.600,00	1.355.410,12	1.355.410,12	1.327.739,29	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.505.218,36	2.504.785,08	2.504.785,08	2.489.101,29	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPÍLIO ALTO DO OCAÇUA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
01.1.4 - Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
01.1.5 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
10 - OUTRAS DESPESAS		112.400,00	112.238,21	112.238,21	107.802,43
10.2.1 - Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental		112.400,00	112.238,21	112.238,21	107.802,43
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		INDICADORES DO FUNDEB				RECURSOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS ANTERIORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS (a) e Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS (b) e Bimestre	DESPESAS PAGAS (c) e Bimestre	ÍNDICATOR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RECURSOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CANCELAMENTO	DESPESAS ANTERIORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CANCELAMENTO
11- TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		3.863.624,06	3.863.624,06	3.865.494,57	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas correntes com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.771.385,85	3.771.385,85	3.747.862,14	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas correntes com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.1 - Total das Despesas correntes com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2 - Total das Despesas correntes com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		112.238,21	112.238,21	107.832,43	0,00	0,00	0,00
11.2.3 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.771.385,85	3.771.385,85	3.747.862,14	0,00	0,00	0,00
11.2.3.1 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.2 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.3 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.4 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.5 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.6 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.7 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.8 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.9 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.10 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.11 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.12 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.13 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.14 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.15 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.16 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.17 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.18 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.19 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.20 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.21 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.22 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.23 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.24 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.25 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.26 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.27 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.28 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.29 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.30 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.31 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.32 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.33 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.34 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.35 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.36 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.37 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.38 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.39 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.40 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.41 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.42 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.43 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.44 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.45 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.46 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.47 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.48 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.49 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.50 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.51 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.52 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.53 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.54 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.55 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.56 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.57 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.58 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.59 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.60 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.61 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.62 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.63 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.64 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.65 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.66 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.67 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.68 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.69 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.70 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.71 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.72 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.73 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.74 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.75 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.76 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.77 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.78 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.79 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.80 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.81 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.82 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.83 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.84 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.85 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.86 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.87 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.88 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.89 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.90 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.91 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.92 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.93 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.94 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.95 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.96 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.97 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.98 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.99 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.100 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.101 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.102 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.103 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.104 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.105 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.106 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.107 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.108 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.109 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.110 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.111 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.112 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.113 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.114 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.115 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.116 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.117 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.118 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.119 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.120 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.121 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.122 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.123 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.124 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.125 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.126 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.127 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3.128 - Despesas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00			

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Máximo de 10% de Supéravit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (R\$)	VALOR NÃO APLICADO EXCETO DA MÁXIMO PERMITIDO (R\$)	% NÃO APLICADO (%)
18 - Total da Receita Recebível e não Aplicada no Exercício	397.043,80	88.813,92	88.813,92	0,00	2,19

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Aplicação do Supéravit das Exercícios Anteriores)	VALOR DO SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO SUPÉRAVIT APLICADO ATÉ O LIMITE DO QUADRIPLHEIRO (R\$)	VALOR APLICADO APOÓS INÍCIO DO SUPÉRAVIT (R\$)	VALOR TOTAL DO SUPÉRAVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES APLICADO ATÉ O LIMITE DO QUADRIPLHEIRO (R\$)	VALOR DO SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO (R\$)
19 - Total das Despesas custeadas com Supéravit do FUNDEC	347.806,47	0,00	69.218,35	0,00	(69.218,35)	(69.218,35)
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos	334.752,36	0,00	69.218,35	0,00	(69.218,35)	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEC - Complementação do SUDS (VAGS - NAST)	13.054,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ALI O Bimestre (a)	DESPESAS LÍQUIDAS ALI O Bimestre (b)	DESPESAS PIASTRAS ALI O Bimestre (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
00 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS:	5.534.797,29	3.706.720,35	3.706.720,35	3.694.473,12	0,00

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MÊS - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDS (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO (R\$)
201 - Educação Infantil	958.400,00	385.920,87	285.920,87	364.000,00	0,00
202 - Ensino Fundamental	4.380.393,29	3.197.242,87	3.197.242,87	3.197.242,87	0,00
203 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205 - Administração Geral	196.000,00	143.441,61	143.441,61	142.563,31	0,00
206 - Transporte (Estatos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MIDE		DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVEJADAS		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO		
DESPESAS COM AÇÕES TÉCNICAS DE MIDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDO (Por Área de Atuação)		COTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EXPENDIDAS ALÍ e Bônus (d)	LÍQUIDAS ALÍ e Bônus (e)	RECEITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROSSIGADAS (f)	
T- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÉCNICAS DE MIDE		6.907.975,64	5.745.147,81	5.745.147,81	5.715.621,29	0,00
DESPESAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS DE MIDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1.2 - Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.907.975,64	5.745.147,81	5.745.147,81	5.715.621,29	0,00

ANÚNCIO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22.	TOTAL DAS DESPESAS DE MÊS CUSTADAS COM RECURSOS DE FUNDO = L200 (ou e)	3.746.720,35
23.	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDO = 6-4	6.059.850,85
24.	(+/-) RECEITAS DO RENDIMENTO NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = 1-18(a)	0,00
25.	VALOR APLICADO AO 1º PRIMEIRO QUADRANTE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.11(a) - 15 - MOF 15. Edção	0,00
26.	(-/-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSISTENTES NO EXERCÍCIO EM DEPENDIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS A	0,00
27.	(-/-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSISTENTES COM DEPENDIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	4.750,00
28.	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE 22 (+ 22 - 25 + 26 + 27)	9.761.870,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 a 5		VALOR EGÍDIO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	% APLICADO (%)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.600.876,86	9.761.820,87	28,07		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM DÉBITOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (R\$)	RP LIQUIDADOS (R\$)	RP PAGOS (R\$)	RP CANCELADOS (R\$)	SALDO FINAL (R\$) = (Sal - RP)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		78.494,59	0,00	73.744,59	4.750,00	0,00
30.1 - Encargados com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		46.208,99	0,00	41.478,99	0,00	0,00
30.2 - Encargados com Recursos da FUNDEF - Impostos		27.732,10	0,00	41.372,10	0,00	0,00
30.3 - Encargados com Recursos da FUNDEF - Complementação da 100% VAMT - VAMT - XAMT		4.753,50	0,00	4.742,85	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS
		Até (mês) de:
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	705.000,00	2.095.063,92
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO ENCAMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	426.000,00	426.713,92
31.1.1 - Salário-Educação	270.000,00	299.261,41
31.1.2 - FODE	0,00	0,00
31.1.3 - FNAME	75.000,00	71.855,02
31.1.4 - FINATE	60.000,00	54.590,59
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.211.303,85
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	426.046,85

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO B (B.06, B.07, B.08, B.09, B.10, B.11, B.12, B.13, B.14, B.15, B.16, B.17, B.18, B.19, B.20, B.21, B.22, B.23, B.24, B.25, B.26, B.27, B.28, B.29, B.30, B.31, B.32, B.33, B.34, B.35, B.36, B.37, B.38, B.39, B.40, B.41, B.42, B.43, B.44, B.45, B.46, B.47, B.48, B.49, B.50, B.51, B.52, B.53, B.54, B.55, B.56, B.57, B.58, B.59, B.60, B.61, B.62, B.63, B.64, B.65, B.66, B.67, B.68, B.69, B.70, B.71, B.72, B.73, B.74, B.75, B.76, B.77, B.78, B.79, B.80, B.81, B.82, B.83, B.84, B.85, B.86, B.87, B.88, B.89, B.90, B.91, B.92, B.93, B.94, B.95, B.96, B.97, B.98, B.99, B.100, B.101, B.102, B.103, B.104, B.105, B.106, B.107, B.108, B.109, B.110, B.111, B.112, B.113, B.114, B.115, B.116, B.117, B.118, B.119, B.120, B.121, B.122, B.123, B.124, B.125, B.126, B.127, B.128, B.129, B.130, B.131, B.132, B.133, B.134, B.135, B.136, B.137, B.138, B.139, B.140, B.141, B.142, B.143, B.144, B.145, B.146, B.147, B.148, B.149, B.150, B.151, B.152, B.153, B.154, B.155, B.156, B.157, B.158, B.159, B.160, B.161, B.162, B.163, B.164, B.165, B.166, B.167, B.168, B.169, B.170, B.171, B.172, B.173, B.174, B.175, B.176, B.177, B.178, B.179, B.180, B.181, B.182, B.183, B.184, B.185, B.186, B.187, B.188, B.189, B.190, B.191, B.192, B.193, B.194, B.195, B.196, B.197, B.198, B.199, B.200, B.201, B.202, B.203, B.204, B.205, B.206, B.207, B.208, B.209, B.210, B.211, B.212, B.213, B.214, B.215, B.216, B.217, B.218, B.219, B.220, B.221, B.222, B.223, B.224, B.225, B.226, B.227, B.228, B.229, B.230, B.231, B.232, B.233, B.234, B.235, B.236, B.237, B.238, B.239, B.240, B.241, B.242, B.243, B.244, B.245, B.246, B.247, B.248, B.249, B.250, B.251, B.252, B.253, B.254, B.255, B.256, B.257, B.258, B.259, B.260, B.261, B.262, B.263, B.264, B.265, B.266, B.267, B.268, B.269, B.270, B.271, B.272, B.273, B.274, B.275, B.276, B.277, B.278, B.279, B.280, B.281, B.282, B.283, B.284, B.285, B.286, B.287, B.288, B.289, B.290, B.291, B.292, B.293, B.294, B.295, B.296, B.297, B.298, B.299, B.300, B.301, B.302, B.303, B.304, B.305, B.306, B.307, B.308, B.309, B.310, B.311, B.312, B.313, B.314, B.315, B.316, B.317, B.318, B.319, B.320, B.321, B.322, B.323, B.324, B.325, B.326, B.327, B.328, B.329, B.330, B.331, B.332, B.333, B.334, B.335, B.336, B.337, B.338, B.339, B.340, B.341, B.342, B.343, B.344, B.345, B.346, B.347, B.348, B.349, B.350, B.351, B.352, B.353, B.354, B.355, B.356, B.357, B.358, B.359, B.360, B.361, B.362, B.363, B.364, B.365, B.366, B.367, B.368, B.369, B.370, B.371, B.372, B.373, B.374, B.375, B.376, B.377, B.378, B.379, B.380, B.381, B.382, B.383, B.384, B.385, B.386, B.387, B.388, B.389, B.390, B.391, B.392, B.393, B.394, B.395, B.396, B.397, B.398, B.399, B.400, B.401, B.402, B.403, B.404, B.405, B.406, B.407, B.408, B.409, B.410, B.411, B.412, B.413, B.414, B.415, B.416, B.417, B.418, B.419, B.420, B.421, B.422, B.423, B.424, B.425, B.426, B.427, B.428, B.429, B.430, B.431, B.432, B.433, B.434, B.435, B.436, B.437, B.438, B.439, B.440, B.441, B.442, B.443, B.444, B.445, B.446, B.447, B.448, B.449, B.450, B.451, B.452, B.453, B.454, B.455, B.456, B.457, B.458, B.459, B.460, B.461, B.462, B.463, B.464, B.465, B.466, B.467, B.468, B.469, B.470, B.471, B.472, B.473, B.474, B.475, B.476, B.477, B.478, B.479, B.480, B.481, B.482, B.483, B.484, B.485, B.486, B.487, B.488, B.489, B.490, B.491, B.492, B.493, B.494, B.495, B.496, B.497, B.498, B.499, B.500, B.501, B.502, B.503, B.504, B.505, B.506, B.507, B.508, B.509, B.510, B.511, B.512, B.513, B.514, B.515, B.516, B.517, B.518, B.519, B.520, B.521, B.522, B.523, B.524, B.525, B.526, B.527, B.528, B.529, B.530, B.531, B.532, B.533, B.534, B.535, B.536, B.537, B.538, B.539, B.540, B.541, B.542, B.543, B.544, B.545, B.546, B.547, B.548, B.549, B.550, B.551, B.552, B.553, B.554, B.555, B.556, B.557, B.558, B.559, B.560, B.561, B.562, B.563, B.564, B.565, B.566, B.567, B.568, B.569, B.570, B.571, B.572, B.573, B.574, B.575, B.576, B.577, B.578, B.579, B.580, B.581, B.582, B.583, B.584, B.585, B.586, B.587, B.588, B.589, B.590, B.591, B.592, B.593, B.594, B.595, B.596, B.597, B.598, B.599, B.600, B.601, B.602, B.603, B.604, B.605, B.606, B.607, B.608, B.609, B.610, B.611, B.612, B.613, B.614, B.615, B.616, B.617, B.618, B.619, B.620, B.621, B.622, B.623, B.624, B.625, B.626, B.627, B.628, B.629, B.630, B.631, B.632, B.633, B.634, B.635, B.636, B.637, B.638, B.639, B.640, B.641, B.642, B.643, B.644, B.645, B.646, B.647, B.648, B.649, B.650, B.651, B.652, B.653, B.654, B.655, B.656, B.657, B.658, B.659, B.660, B.661, B.662, B.663, B.664, B.665, B.666, B.667, B.668, B.669, B.670, B.671, B.672, B.673, B.674, B.675, B.676, B.677, B.678, B.679, B.680, B.681, B.682, B.683, B.684, B.685, B.686, B.687, B.688, B.689, B.690, B.691, B.692, B.693, B.694, B.695, B.696, B.697, B.698, B.699, B	
---	--

	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NOS PRÉCISO (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30)		14.798.026,47	9.255.894,42	9.252.858,72	9.182.582,00	3.025,30
33.1 - Despesas Correntes		10.754.870,70	6.043.920,42	6.043.720,42	6.003.343,70	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo		6.542.291,56	5.594.303,76	5.594.303,76	5.557.301,16	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		4.132.705,76	3.449.216,66	3.449.216,66	3.445.422,00	0,00
33.2 - Despesas de Capital		4.043.155,77	182.263,00	179.238,30	179.238,30	3.025,30
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		4.043.211,77	182.263,00	179.238,30	179.238,30	3.025,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		104.215,46	302.835,71
35 - (+) IMPRÓPRIOS DE FUNDOS O B IMESTRE (corrigimentos)		5.870.437,98	260.567,41
36 - (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O B IMESTRE (corrigimentos e restos a pagar)		3.966.572,35	373.844,67
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O B IMESTRE		117.674,52	279.258,44
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40 - (+) BALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		117.674,52	279.258,44

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC: 38088/O-2	NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	PAULO SUZIN BRAGANHOLLO CONTROLE INTERNO
AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL		

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			
Página: 1 / 1			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.200.000,00	2.051.680,83	148.319,17
DESPESAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.132.501,58	15.170.854,89	6.961.646,69
Investimentos	22.132.501,58	14.877.909,15	6.947.592,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	307.000,00	292.945,54	14.054,46
(+) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.132.501,58	15.170.854,89	6.961.646,69
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) – (I)	19.932.501,58	13.119.174,06	6.813.327,52

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	PAULO SUZIN BRAGANHOLLO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO
CRC: 38088/O-2		
AGENOR BERTONCELO		
PREFEITO MUNICIPAL		

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			
Página: 1 / 1			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	7.816,41	48.176,89	(40.560,48)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.816,41	48.176,89	(40.560,48)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.816,41	48.176,89	(40.560,48)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.816,41	48.176,89	(40.560,48)
DESPESAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (f) = (e) - (d)
Despesas de Capital	770.278,02	770.278,02	744.071,81
Investimentos	770.278,02	770.278,02	744.071,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes das Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	770.278,02	770.278,02	744.071,81
TOTAL DAS DESPESAS COM ATIVOS E RECURSOS (III) = (II) - (I)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DO EXERCÍCIO (f) = (b) - (III)	SALDO ATUAL (j) = (III) + (f)
VALOR (III)	763.954,88	(722.101,13)	61.853,55

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	PAULO SUZIN BRAGANHOLLO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO
CRC: 38088/O-2		
AGENOR BERTONCELO		
PREFEITO MUNICIPAL		

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			
Página: 1 / 3			
RREO – ANEXO 12 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.590.000,00	1.590.000,00	2.924.528,78 184,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	73.965,02 74,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	345.133,11 138,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	410.815,09 164,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Rendido na Fonte - IRPF	900.000,00	990.000,00	1.744.585,56 193,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.730.000,00	32.275.700,00	30.299.252,61 95,48
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.545.700,00	17.428.792,87 96,78
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	84.371,02 168,74
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	152.678,48 27,27
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	12.099.439,56 92,90
Cota-Parte IP-Exportação	120.000,00	120.000,00	182.770,28 152,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.320.000,00	33.865.700,00	32.603.781,39 96,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d) Até o Bimestre (e) % (e) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.078.000,00	5.078.000,00	5.078.000,00 100,00
Despesas Correntes	4.980.000,00	4.980.000,00	4.980.000,00 100,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00 100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	14.000,00	14.000,00 23,33
Despesas Correntes	59.000,00	13.000,00	13.000,00 22,03
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00 100,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	62.000,00	62.000,00 36,47
Despesas Correntes	169.000,00	60.000,00	60.000,00 35,50
Despesas de Capital	1.000,00	2.000,00	2.000,00 200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	184.000,00	184.000,00	184.000,00 100,00
Despesas Correntes	183.000,00	183.000,00	183.000,00 100,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00 100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	3.000,00	3.000,00 10,00
Despesas Correntes	30.000,00	3.000,00	3.000,00 10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	150.000,00	112.000,00	110.589,96 73,73
Despesas Correntes	145.000,00	112.000,00	110.589,96 76,54
Despesas de Capital	5.000,00	400,00	400,00 8,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.888.000,00	5.919.000,00	5.706.869,33 95,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
Totais das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	5.706.869,33	5.694.987,73	5.650.576,68
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XXI)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XXI) - (XIV) - (XV)	5.706.869,33	5.694.987,73	5.650.576,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (L.C. 141/2012)	856.030,40	854.248,16	847.585,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x 1% (Lei Orgânica Municipal)	57.068,69	56.949,88	56.505,77
Diferença entre o Valor Mínimo a ser Aplicado e o Valor Realizado em ASPS (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	818.329,12	804.202,52	788.009,47
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) III/III (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei da Organização Municipal)	17,50	17,47	17,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			
Página: 2 / 3			
RREO – ANEXO 12 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b) = (b) - (a)	Total inscrito em ASPS no exercício (c) = (b) - (a)
Empenhados em 2024	4.890.567,21	5.706.869,33	816.302,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,00		

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 2º DA LC 141/2012"			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 e comparem (XXIV)	Saldo inicial (a)	Saldo final (b) = (a) - (c)	Saldo final (b) = (a) - (c)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 e comparem (XXIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) Até o Bimestre (c) % (c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX)	1.242.000,00	4.388.809,41	4.141.702,99 94,36
Despesas Correntes	1.242.000,00	4.388.809,41	4.141.702,99 94,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXII)	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXIV)	24.000,00	24.000,00	24.000,00 100,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	24.000,00 100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXV)	12.000,00	96.185,02	88.648,28 74,28
Despesas Correntes	12.000,00	96.185,02	88.648,28 74,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVI)	96.000,00	300.300,00	280.963,47 292,66
Despesas Correntes	96.000,00	300.300,00	280.963,47 292,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVII)	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXVIII)	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXIX) = (XXXX) + (XXXXII) + (XXXXIV) + (XXXXV) + (XXXXVI) + (XXXXVII) + (XXXXVIII)	1.274.000,00	5.100.149,00	4.913.394,73 96,44

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			
Página: 3 / 3			
RREO – ANEXO 12 (LRF, art.53, § 1º, inciso II)			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) Até o Bimestre (c) % (c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIX)	6.320.000,00	18.111.668,46	8.933.191,92 49,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIX)	0,00	0,00	0,00 0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIX)	84.000,00	38.000,00	14.000,00 33,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXIX)	190.000,00	178.185,02	84.74 44,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXIX)	280.000,00	581.700,00	441.330,61 79,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXIX)	30.000,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	100.000,00	110.000,00	110.589,96 110,59
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI) + (XLII) + (XLIII) + (XLIV) + (XLV) + (XLVI) + (XLVII)	7.504.000,00	17.999.743,48	10.577.941,71 70,11

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	PAULO SUZIN BRAGANHOLLO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO
CRC: 38088/O-2		
AGENOR BERTONCELO		
PREFEITO MUNICIPAL		

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			
Página: 1 / 2			
RREO – Anexo 14 (LRF, art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		38.171.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		42.748.850,86	
Receitas Realizadas		48.110.550,66	
Deficit Orçamentário		3.106.290,07	
Saldo de Exercícios Anteriores		14.195.591,84	
Dotação Inicial		40.211.000,00	
Créditos Adicionais		24.773.457,70	
Dotação Atualizada		64.984.457,70	
Despesas Empenhadas		51.218.840,79	
Despesas Liquidadas		48.850.573,67	
Despesas Pagas		46.563.799,50	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		51.218.840,79	
Despesas Liquidadas		48.850.573,67	
Despesas Pagas		46.563.799,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		38.492.326,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.392.326,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		37.646.769,89	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
------------------------------	--	--


CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Página: 1 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	38.492.326,85	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, II, da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (IV + V)	38.392.326,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VIII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VII - Ia - IIa)	2.051.680,63	5,34 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERMEDIÁRIAS E EXTERNAS	6.112.772,30	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.528.495,07	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.687.462,88	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demas Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	PAULO SUZIN BRAGANHOLO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO
CRC: 38088/O-2		



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
CONSULIAJUAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 2

GF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 01/2024 À 12/2024
 Página: 1 /

[illegible]


CONSIDERAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 01/2024 À 12/2024
 Página: 2 /

CONTRATACÃO DO INQUILÍTO	EMPENHAMENTO DO INQUILÍTO	OBRIGACIONES (Prestações)										EMPENHAMENTO DO INQUILÍTO		
		Prestação a Pagar no Mês de Janeiro					Prestação a Pagar no Mês de Fevereiro							
		De Janeiro em Janeiro		De Janeiro em Fevereiro		De Fevereiro em Fevereiro		De Fevereiro em Março		De Março em Março			De Março em Abril	
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane	5.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane	69.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	2.400.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	26.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	224.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	126.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	44.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	44.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	25.464,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	113.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	4.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	66.017,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	99.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	4.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	207.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	26.760,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	273.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	17.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Seguro Proprietário - Instituto Seguro Sane - Contrato nº 29	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[illegible]

 MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 Página: 1 /			
F., art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			38.492.326,8
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			38.392.326,8
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			37.646.766,8
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Despesa total com pessoal - DTP		16.276.355,37	43,3
Despesa máxima (incisos I e II e III, art. 20 da LRF)		20.329.254,10	54,0
Despesa prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		19.312.791,39	51,5
Despesa de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		18.296.328,69	48,6
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Dívida consolidada líquida		-9.516.458,23	-24,7
Dívida definida por resolução do Senado Federal		46.070.792,22	120,0
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Total das garantias concedidas		0,00	0,0
Dívida definida por resolução do Senado Federal		8.446.311,91	22,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Operações de crédito internas e externas		2.051.680,63	5,3
Crédito definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		6.142.772,30	16,0
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,0
Crédito definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		2.687.462,88	7,0
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DESEMPENHO DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INCISÃO E O RETO) - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Por Total		4.366.267,06	6.420.589,4

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	PAULO SUZIN BRAGANHOLLO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO
CRC: 38088/O-2		
AGENOR BERTONCELO		
PREFEITO MUNICIPAL		

[illegible]

AFUPÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RL AJUSTADA
ZETA CORRENTE (LUCRO - RCL) (X)		28.432.335,85	
beneficiária dos direitos da União relativa às emendas introduzidas por 188-A e 2-A de 27/03/11		130.000,00	
despesa decorrente do pagamento da União relativa ao reembolso de fianças (198 - 198-A e 2-A de 27/03/11)		130.000,00	
despesa decorrente do pagamento da União relativa ao reembolso de fianças (198 - 198-A e 2-A de 27/03/11)		450.000,00	
despesa decorrente do pagamento da União relativa ao reembolso de fianças (198 - 198-A e 2-A de 27/03/11)		450.000,00	
despesa decorrente do pagamento da União relativa ao reembolso de fianças (198 - 198-A e 2-A de 27/03/11)		17.666.769,85	
PESA TOTAL COM PESSOAL - 27P (Y) = (28-A + 8-B)		27.850.105,70	47,22

<


CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Página: 1 /

RECETA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receta Corrente Líquida			38.492.326,8
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			38.392.326,8
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites das Despesas com Pessoal			37.646.766,8
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Despesa total com pessoal – DTP		17.860.050,78	47,4
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		20.329.254,10	54,0
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		19.312.791,39	51,0
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		18.296.326,69	48,0
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Dívida consolidada líquida		-9.516.458,23	-24,7
Limite definido por resolução do Senado Federal		46.070.792,22	120,0
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Total das garantias concedidas		0,00	0,0
Limite definido por resolução do Senado Federal		8.446.311,91	22,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Operações de crédito internas e externas		2.051.680,83	5,3
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		6.142.772,30	16,0
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,0
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		2.687.462,88	7,0

RESTO A PAGAR		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO E RECURSO A JUIZADO DE PAZAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO)
Por Total		4.366.267,06	6.420.589,00

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC: 38088/O-2

NELTO CELA ZOLET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SUZIN BRAGANHOLO

CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 009/2025.

de 12 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Exonera funcionário de cargo em comissão.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento exonerado o **Sr. DIEGO PRETTO**, portador do RG nº 8.399.714-1, do cargo de Assessor Contábil, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

**EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF-64410412949**

Assinado de forma digital
 por EMANOEL VANDERLEI
 VOLFF-64410412949
 Dados: 2025.02.12
 11:03:30 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 – processo administrativo 03/2025, com fundamento no artigo 74, inciso, III, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa DANIELE DOS REIS AMARAL FERREIRA EPP, CNPJ nº 25.358.629/0001-39, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA COM A PROFISSIONAL DANI AMARAL DESTINADA ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PÚBLICO EM GERAL.

Porto Barreiro, 11 de fevereiro de 2025.


EMANUEL VANDERLEI WOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-15

e-mail: pm-marquinho@paranapb.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, até às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de fevereiro de 2025, no site www.llicitanet.com.br
Site de Abertura/realização da sessão pública: www.llicitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.llicitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Públique-se. Marquinhos-PR, em 12 de Fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025.

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, torna público que às 09:00 horas do dia de fevereiro de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Escavadeira Hidráulica	1	R\$ 738.333,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Marquinho e na plataforma www.licitanet.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Município de Marquinho/Pr., 12 de Fevereiro de 2025.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

Unidade gestora: Camara Municipal de Laranjeiras do Sul					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2024	Balanco Anual	Data de		12/02/2025	Página: 1
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
BURTOTA DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFRANCAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO (V)		5.160.000,00	5.160.000,00	3.606.706,29	(1.553.293,71)
TOTAL (VI) = (III+V)		5.160.000,00	5.160.000,00	3.606.706,29	(1.553.293,71)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS APROVEITADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(d-f)
DESPESAS CORRENTES		4.710.000,00	4.750.000,00	3.591.871,29	3.591.871,29	3.591.871,29	1.158.128,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000.000,00	4.000.000,00	3.138.461,88	3.138.461,88	3.138.461,88	861.538,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		710.000,00	750.000,00	453.409,41	453.409,41	453.409,41	296.590,59
DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00	410.000,00	14.835,00	14.835,00	14.835,00	395.165,00
INVESTIMENTOS		400.000,00	410.000,00	14.835,00	14.835,00	14.835,00	395.165,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		5.160.000,00	5.160.000,00	3.606.706,29	3.606.706,29	3.606.706,29	1.553.293,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDAREFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		5.160.000,00	5.160.000,00	3.606.706,29	3.606.706,29	3.606.706,29	1.553.293,71
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (X) = (VIII + IX)		5.160.000,00	5.160.000,00	3.606.706,29	3.606.706,29	3.606.706,29	1.553.293,71

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b+c+d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Camara Municipal de Laranjeiras do Sul						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12						
Exercício 2024	Balanco Anual	Data de		12/02/2025	Página: 2	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b+c+d)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b+c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
		(a)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas	
1 - De acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2024, o valor do orçamento para o Poder Legislativo no exercício de 2024 é de R\$ 5.160.000,00. Deste total foram devidos aos cofres do Município o valor de R\$ 953.293,71, incluindo rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 34.941,60, e o egresso do saldo financeiro R\$ 918.352,11.	
2 - Durante o Exercício de 2024 o Poder Legislativo aplicou os recursos disponíveis na conta conjunta a Caixa Econômica Federal no CDB Flex Empresarial no montante de R\$ 735.000,00, cujo o rendimento total foi de R\$ 34.941,60 sendo transferido tal rendimento aos cofres do Município no fechamento do exercício de 2024.	
3 - Total das Despesas com Pessoal e encargos R\$ 3.138.461,88 que corresponde a um percentual de 2,04% em relação a RCL, estando portanto abaixo dos limites previsto na LRF.	
4 - Total das Despesas Correntes referentes a manutenção e custeio do Poder Legislativo e despesas de capital R\$ 488.244,41	
5 - O investimento em despesas de capital, ou seja, equipamentos de processamentos de dados e outros móveis foi de R\$ 14.835,00	

JOVANILDO VIOLA-94082956968	Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA-94082956968 Data: 2025.02.12 13:25:55 -03'00'	GRAZIELA DARIO DILGER0056188973	Assinado de forma digital por GRAZIELA DARIO DILGER0056188973 Data: 2025.02.12 13:25:55 -03'00'
-----------------------------	--	---------------------------------	--

Unidade gestora: Camara Municipal de Laranjeiras do Sul					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2024	Balanco Anual	Data de		12/02/2025	Página: 1
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados (I)	0,00	0,00	Resultados Acumulados (II)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Excepcional	0,00	0,00	Excepcional	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (III)	4.100.000,00	4.100.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (IV)	653.383,71	653.383,71
Resultados Exercícios Anteriores (V)	1.027.152,97	1.027.152,97	Resultados Exercícios Anteriores (VI)	1.027.152,97	1.027.152,97
Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VI)	0,00	0,00	Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VII)	0,00	0,00
Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VII)	0,00	0,00	Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VIII)	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (I+III+V+VI+VII)	5.127.152,97	5.127.152,97	TOTAL (VIII) = (II+IV+VI+VII)	5.127.152,97	5.127.152,97

Notas Explicativas	
1 - As Transferências Financeiras no ano de 2024 do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi de R\$ 4.556.900,00, houve um aumento do repasse em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 420.000,00, consequentemente houve um aumento na despesa do Poder Legislativo em relação ao exercício anterior.	
Resultados de que o valor das egessos do Legislativo ao Poder Executivo foram maiores no valor de R\$ 953.293,71.	
2 - Os lançamentos extrajornalísticos são dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos, referente a: RPPS, RPPS, IR, Empréstimos consignados e totalizaram no ano R\$ 1.027.152,97	

Unidade gestora: Camara Municipal de Laranjeiras do Sul					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2024	Balanco Anual	Data de		12/02/2025	Página: 1
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados (I)	0,00	0,00	Resultados Acumulados (II)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Excepcional	0,00	0,00	Excepcional	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (III)	4.100.000,00	4.100.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (IV)	653.383,71	653.383,71
Resultados Exercícios Anteriores (V)	1.027.152,97	1.027.152,97	Resultados Exercícios Anteriores (VI)	1.027.152,97	1.027.152,97
Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VI)	0,00	0,00	Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VII)	0,00	0,00
Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VII)	0,00	0,00	Saldo em Despesa em Exercício Anterior (VIII)	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (I+III+V+VI+VII)	5.127.152,97	5.127.152,97	TOTAL (VIII) = (II+IV+VI+VII)	5.127.152,97	5.127.152,97

Notas Explicativas	
1 - As Transferências Financeiras no ano de 2024 do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi de R\$ 4.556.900,00, houve um aumento do repasse em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 420.000,00, consequentemente houve um aumento na despesa do Poder Legislativo em relação ao exercício anterior.	
Resultados de que o valor das egessos do Legislativo ao Poder Executivo foram maiores no valor de R\$ 953.293,71.	
2 - Os lançamentos extrajornalísticos são dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos, referente a: RPPS, RPPS, IR, Empréstimos consignados e totalizaram no ano R\$ 1.027.152,97	

JOVANILDO VIOLA-94082956968	Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA-94082956968 Data: 2025.02.12 13:25:55 -03'00'	GRAZIELA DARIO DILGER0056188973	Assinado de forma digital por GRAZIELA DARIO DILGER0056188973 Data: 2025.02.12 13:26:54 -03'00'
-----------------------------	--	---------------------------------	--



PORTARIA Nº 10/2025

SÚMULA: Revoga Portaria N. 10/2018 e designa Servidor responsável pelo setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria N. 10/2018 de 19/02/2018.

Art. 2º - DESIGNA o Servidor **Edenilson Fausto**, portador do CPF nº 880.355.309-68, detentor do cargo de provimento efetivo de Advogado como responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Art. 3º - Fica concedida a Função Gratificada - FG 03 para o referido cargo, nos termos da Lei N. 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PORTARIA Nº 11/2025

SÚMULA: Designa responsável pela frota de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **Marcos Kapassi** CPF: 048.388.839-78, como responsável pelos veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Art. 2º Realizar lançamentos gerenciais em sistema próprio, controlando a média de consumo x quilometragem, controlar o diário de bordo dos veículos, promover a exportação dos dados para o sistema próprio do Tribunal competente pelo controle externo. Realizar o controle de uso e de manutenção dos veículos, promovendo a guarda dos mesmos.

Art. 3º A Resolução n.º 08/2015, regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul /Pr, e dá outras providências.

Art. 4º Fica concedida a Função Gratificada - FG 04 para o referido cargo, nos termos da Lei N. 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

Art.5º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente do Poder Legislativo



PORTARIA Nº 12/2025

SÚMULA: Revoga Portaria N. 07/2018, e nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revoga Portaria N. 07/2018 de 19/02/2018.

Art. 2º. Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, com a seguinte composição:

Presidente : Josiane Teresinha Pacheco CPF 044.271.099-26
Secretário: Rosane Sampaio Figueira CPF 599.967.300-34
Membro: Nelson Niedzwiedzki CPF 787.633.989-15
Graziela Dario Dilger CPF 005.618.889-73

Art. 3º. Fica concedida a Função Gratificada - FG 03 para referida comissão que terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, nas transições de mandato e durante as Legislativas, nos termos da Lei N. 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PORTARIA Nº 13/2025

SÚMULA: Nomeia a Comissão Mista de Reavaliação de Informações do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Mista de Reavaliação de Informações do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Presidente: Pedro Rodrigo Oliveira Luz CPF 029.633.909-12
Secretário: Nildo Gavlik CPF 021.862.889-74
Membro: Claudia Battistoni CPF 054.999.529-30
Maria Eduarda Rocha Schroeder CPF 085.445.989-86

Art. 2º - Esta portaria esta amparada na Lei N. 026/2022 de 30/08/2022 e publicada na Edição N. 3971 de 01/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PORTARIA Nº 14/2025

SÚMULA: Revoga Portaria N. 08/2018, e nomeia Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

O Presidente da Câmara

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2024	
Balanço Anual			
Camara Municipal de Laranjeiras do Sul		Página: 2	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caixa de Contribuintes	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
Notas Explicativas			
1 - Ativo Circulante: não ficou com saldo, também não ficou restos a pagar. Ativo não Circulante: O ativo imobilizado totalizou R\$ 882.700,97 e foi registrado pelo custo da aquisição, sendo bens móveis R\$ 386.828,31 e bens imóveis R\$ 727.393,68 e depreciações realizadas de forma mensal conforme legislação, totalizando R\$ (131.521,02). Ativo Imobilizado: as aquisições em bens móveis foi de R\$ 386.828,31/359.166,64 e bens imóveis (referente ao Prédio do Poder Legislativo, cujo qual, foi realizado em cartório sessão de uso pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, no qual foi realizado reforma no mesmo para realização das atividades do Poder Legislativo) totalizando R\$ 727.393,68.			
2 - Passivo Circulante: Houve Provisões de decimo terceiro e 1/3 férias no ano de 2024, porém as mesmas foram pagas em dezembro de 2024, sendo assim não restou saldo na conta provisões e não houve restos a pagar para o exercício de 2024. Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido do Poder Legislativo no valor de R\$ 995.780,95, refere-se a saldo acumulados de exercícios anteriores e exercício atual.			
JOVANILDO		Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:94089256968 DADOS: 2025.02.12 13:26:39 -03'00'	
VIOLA:94089256968		GRAZIELA DARIO	
56968		DILGER:0056188973 Assinado de forma digital por GRAZIELA DARIO DILGER:0056188973 DADOS: 2025.02.12 13:26:49 -03'00'	
		8973	

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2024	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:12/02/2025	Página: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		4.560.000,00	4.162.052,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.560.000,00	4.140.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	4.560.000,00	4.140.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		22.052,47	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	22.052,47	
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	
REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	
REVERSAO DE REAVLUAÇÃO	0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00	
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		4.573.059,90	4.083.641,35
PESSOAL E ENCARGOS		3.138.461,88	3.154.487,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.846.340,74	2.879.002,59
ENCARGOS PATRONAIS		292.121,14	475.484,95
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIJO		282.902,71	282.902,65
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		36.042,26	43.409,29
SERVIÇOS		219.025,47	218.588,52
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		27.894,98	30.255,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.148.557,71	623.863,44	
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	1.148.557,71	584.537,44	
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	39.126,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	4.619,41
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	3.711,85	
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	907,56	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.077,68	8.597,51
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	
INCENTIVOS	0,00	0,00	
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
VPO DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	5.935,00	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.077,68	2.662,31	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(13.059,98)	78.411,12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		14.835,00	130.359,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas			
1 - Transferências Recebidas do Poder Executivo, conforme Lei Orçamentária Anual R\$ 4.560.000,00.			
2 - Despesas de Pessoal e encargos R\$ 3.138.461,88			
3 - Uso de Bens, serviços e consumo de capital fixo com material de consumo, serviços e depreciação R\$ 282.902,71			
4 - Transferências Intra-governamentais e inter-governamentais R\$ 1.148.557,71			
5 - variações patrimoniais distribuídas R\$ 3.077,68			
6 - Resultado Patrimonial do período com aquisição de ativos do imobilizado R\$ 14.835,00			

JOVANILDO Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:94089256968 DADOS: 2025.02.12 13:25:18 -03'00'		GRAZIELA DARIO Assinado de forma digital por GRAZIELA DARIO DILGER:0056188973 DADOS: 2025.02.12 13:25:27 -03'00'	
256968		8973	

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
2024		Página: 1	
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 12/02/2025		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS	5.597.152,97	5.152.406,84	
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00	
Receita Tributária	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	5.597.152,97	5.152.406,84	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas	4.560.000,00	4.140.000,00	
Recebimentos Extraorçamentários	1.037.152,97	1.012.406,84	
DESEMBOLSOS	5.597.152,97	5.152.406,84	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.138.461,88	3.154.487,54	
LEGISLATIVA	3.138.461,88	3.154.487,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	2.458.691,09	1.997.909,30	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intergovernamentais	468.244,41	561.175,82	
Transferências Financeiras Concedidas	953.293,71	424.328,64	
Pagamentos Extraorçamentários	1.037.152,97	1.012.406,84	
Outros Desembolsos	0,00	0,00	
Perdas de Investimentos/Redução Valor Recuperável	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
2024		Página: 2	
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 12/02/2025	
Notas Explicativas			
1 - Fica demonstrado no Fluxo de Caixa que o total de repasse anual do Executivo para o Legislativo foi de R\$ 4.560.000,00, que o total das retenções com extraorçamentário (INSS, RRF, FUNPREV, Empréstimos consignados, depósitos judiciais) foi de R\$ 1.037.152,97. Ainda fica evidente o total de despesas com pessoal, encargos e manutenção do Legislativo no valor de R\$ 3.138.461,88. Demonstrando ainda o valor total de egressos do Legislativo para o executivo no valor de R\$ 953.293,71 e transferências extraorçamentárias concedidas R\$ 468.244,41. Demonstrando que todos os limites foram obedecidos de acordo com a lei, e que sempre pautamos pela economicidade, eficiência e efetividades do que é público.			
JOVANILDO VIOLA:94089256968 256968		GRAZIELA DARIO DILGER:0056188973 889973	
Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:94089256968 Dados: 2025.02.12 13:26:26 -03'00'		Assinado de forma digital por GRAZIELA DARIO DILGER:0056188973 Dados: 2025.02.12 13:26:37 -03'00'	

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND	
ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ: 95.587.689/0001-09	
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000	
Fone: (42) 3618 10 06	

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Em resposta ao Mem. 003/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:
NOME: Luiz Eduardo Mierzva
CARGO: Vereador
CPF. Nº 123.497.089-93
OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA FOZ DO IGUAÇU-PR, TENDO COMO PAUTA O MAIOR ENCONTRO DE LIDERANÇAS MUNICIPAIS DO PARANÁ.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 12/02/2024 À 14/02/2024
ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU-PR
RETORNO: 14/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) COM PERNOITE.
VALOR: R\$ 700,00 (SETESENTOS REAIS).